Universidade de Brasília

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 001/2026

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, na área de conhecimento Aspectos Socioculturais do corpo e lazer no campo da Educação Física, objeto do Edital de Abertura nº 223/2025, de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme indicado a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas **e obtiveram nota superior ou igual à mínima exigida** no Edital Complementar respectivo:

AMPLA CONCORRÊNCIA				
Colocação	Inscrição	Prova de Títulos	Prova Oral	Nota final
1º	202511017147	7,50	10,00	9,17

2. Não constam neste Edital de Resultado Provisório os candidatos desclassificados na forma do item 11.5 do Edital de Abertura.

3. Os candidatos poderão obter o seus dossiês com o desempenho individualizado neste processo seletivo simplificado encaminhando solicitação através do endereço eletrônico selecoesfef@unb.br.

4. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico selecoesfef@unb.br. O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no site do Decanato de Gestão de Pessoas (Orientações aos Candidatos -> Orientações gerais aos candidatos -> Orientações para interposição de recursos) e observar o item 11.8.1 do Edital de Abertura:

> 11.8.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório, devidamente fundamentado e submetido no **prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do Edital de Resultado Provisório**.

Observações importantes às unidades:

- Este edital de Resultado Provisório é documento oficial do processo seletivo simplificado para publicidade das notas e será divulgado nos canais oficiais e encaminhado aos candidatos do certame.

- Atenção ao seu preenchimento, em especial ao inserir os números de inscrição e as notas individuais de cada candidato;
- O cálculo da Nota Final é feito de acordo com os pesos pré-estabelecidos e a fórmula indicada no Edital Complementar da área de conhecimento;
- Eventuais divergências poderão ser avaliadas pela comissão examinadora durante o período de análise dos recursos;
- A unidade pode inserir quantas linhas forem necessárias nas tabelas de notas, de acordo com o quantitativo de candidatos que se enquadram em cada situação, bem como suprimir tabela caso não haja candidato inscrito na condição de alguma das modalidades de reserva para as cotas previstas;
- Os campos em vermelho são de preenchimento obrigatório pela unidade e devem ser alterados para cor "automático" antes da assinatura.

Este documento deverá ser assinado por:

- Diretor(a) da unidade acadêmica.

Documento assinado eletronicamente por **Martim Francisco Bottaro Marques**, **Diretor(a) da Faculdade de Educação Física**, em 19/01/2026, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13669114** e o código CRC **0B83F7A6**.

Referência: Processo nº 23106.104730/2025-62 SEI nº 13669114

., , Brasília/DF, CEP 70910-900
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.unb.br